

DECLARAÇÃO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

INSTITUTO ITER S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 52.845.679/0001-13, com sede na Alameda Santos, 647, 16º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01419-001, declara, para os devidos fins, que os docentes do curso **“O Prefeito do Século XXI: Liderando para uma Gestão de Resultados”** possuem notória especialização, conforme definido no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A notória especialização dos profissionais é evidenciada pelos seguintes aspectos:

1. **Professor Dr. André Mendonça:** Ministro do Supremo Tribunal Federal, fundador do Instituto Iter, com ampla experiência em governança pública e liderança municipal.
2. **Dr. Dimas Ramalho:** Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, reconhecido por sua atuação em gestão pública sustentável e conformidade legal.
3. **Professor Dr. Wagner de Campos Rosário:** Controlador Geral do Estado de São Paulo. Foi ministro da Controladoria-Geral da União (CGU) de junho de 2017 até dezembro de 2022. É graduado em Ciências Militares pela Academia das Agulhas Negras, com pós-graduação pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. Possui mestrado em Combate à Corrupção e Estado de Direito pela Universidade de Salamanca, na Espanha. Foi o primeiro servidor de carreira da CGU a assumir o cargo de Secretário-Executivo e Ministro da instituição. No órgão de Auditoria Interna e Combate à Corrupção do Governo Federal, atuou em diversas investigações conjuntas de combate à corrupção em conjunto à Polícia

Federal, ministérios públicos (Federal e Estadual) e demais órgãos de defesa do Estado.

Esses profissionais possuem reconhecida competência e experiência em suas áreas de atuação, com notória especialização.

Anexo: Currículos do Prof. Dr. André Mendonça e Dr. Dimas Ramalho

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025



Documento assinado digitalmente
VICTOR GODOY VEIGA
Data: 28/02/2025 11:14:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

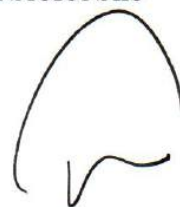
Victor Godoy Veiga
Diretor-Presidente
Cpf: 710.057.651-20

CURRÍCULO
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA



SUMÁRIO

- I. REFERÊNCIAS PESSOAIS
- II. FORMAÇÃO ACADÊMICA
- III. ATIVIDADES PROFISSIONAIS
- IV. ATIVIDADES DOCENTES
 - 1. Professor
 - 2. Membro de bancas examinadoras de teses de doutorado
- V. IDIOMAS
- VI. PREMIAÇÕES E HOMENAGENS
- VII. PUBLICAÇÕES
 - 1. Livros individuais
 - 2. Artigos
 - 3. Obras coletivas (organização e/ou participação)
- VIII. ATUAÇÃO NO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
- IX. ATUAÇÃO NA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
- X. CONSELHOS, COMISSÕES E CONSULTORIAS
- XI. PROJETOS PEDAGÓGICOS E GRUPOS DE PESQUISAS
- XII. PALESTRAS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS INTERNACIONAIS
- XIII. DISTINÇÕES HONROSAS, TÍTULOS E MEDALHAS



Ano 2021



CURRÍCULO

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

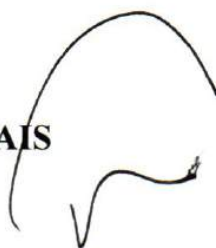
I. REFERÊNCIAS PESSOAIS

ANDRÉ MENDONÇA, brasileiro, filho de Luiz Antonio Athayde de Mendonça e de Maria Rosa de Almeida Mendonça, nascido em 27 de dezembro de 1972, na cidade de Santos (SP). Advogado da União desde 2000, casado com Janey Nagliatti de Mendonça, com a qual tem dois filhos: Daniela Nagliatti de Mendonça e Luiz Antonio Athayde de Mendonça Neto.

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

- | | | |
|-----------|---|---|
| 2018 | o | Doutor em Direito (cum Laude) com menção de Doutorado Internacional pela Universidade de Salamanca, Espanha, com a tese defendida: Sistema de princípios para a recuperação de ativos procedentes da corrupção. <i>Diploma revalidado pela Universidade de São Paulo.</i> |
| 2015-2016 | o | Pesquisador e Professor Visitante na Universidade de Stetson, Estados Unidos. |
| 2013 | o | Mestre em Direito pela Universidade de Salamanca, Espanha, com a dissertação defendida: Recuperação de ativos procedentes da corrupção. |
| 2009 | o | Especialização em Direito Público pela Universidade de Brasília (UnB). |
| 1993 | o | Bacharel em Direito pela Instituição Toledo de Ensino (ITE). Bauru (SP), Brasil. |

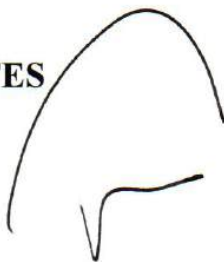
III. ATIVIDADES PROFISSIONAIS



2021 (atual)	o Advogado-Geral da União. Brasília (DF), Brasil.
2020 - 2021	o Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública. Brasília (DF), Brasil.
2019-2020	o Advogado-Geral da União. Brasília (DF), Brasil.
2010-2012	o Assessor Especial do Ministro da Transparência e Controladoria-Geral da União. Brasília, Brasil. Coordenador das equipes dedicadas às negociações dos Acordos de Leniência celebrados pela CGU e pela AGU, inclusive aqueles relacionados à Operação "Lava-Jato".
2016	o Corregedor-Geral da Advocacia da União. Brasília, Brasil. Responsável por dirigir o órgão e conduzir a atividade correcional e a área disciplinar da AGU e de seus órgãos vinculados.
2013-2015	o Vice-Diretor da Escola da Advocacia-Geral da União. Brasília, Brasil. Responsável pela área acadêmica da Escola.
2008-2012	o Diretor do Departamento de Patrimônio e Probidade e Adjunto do Procurador-Geral da União (PGU/AGU). Brasília, Brasil. No período, estruturou o Grupo Permanente de Atuação Proativa, que tem como atribuição propor ações de improbidade, ações civis públicas e execuções de julgados do TCU em nome da União. Coordenou a negociação do acordo com o Grupo OK, relacionado ao escândalo do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, em 2012.
2006-2008	o Subcorregedor disciplinar da Corregedoria-Geral da Advocacia da União. Brasília, Brasil. Coordenador das atividades e das comissões de processos administrativos disciplinares da AGU.
2004-2006	o Procurador Seccional da União em Londrina (PGU/AGU). Paraná, Brasil.
2000-2004	o Procurador Seccional da União em Londrina – Substituto (PGU/AGU). Paraná, Brasil.
1997-2000	o Advogado da Petrobras Distribuidora S/A, BR DISTRIBUIDORA, aprovado em concurso público. Rio de Janeiro, Brasil.

IV. ATIVIDADES DOCENTES

1. Professor




2020 (atual)	o	Professor da Pós-Graduação Lato Sensu em Advocacia Pública da Escola da Advocacia-Geral da União. Brasília, Brasil.
2020 (atual)	o	Professor do programa de Mestrado e Doutorado em Direito da Instituição Toledo de Ensino (ITE). Bauru, Brasil.
2019 (atual)	o	Professor do Programa de Doutorado em <i>Estado de Derecho y Gobernanza Global</i> da Universidade de Salamanca. Salamanca, Espanha.
2019 (atual)	o	Professor do Curso LL.M. em Direito e <i>Compliance</i> do FGV Law Program. Fundação Getúlio Vargas Direito RJ. Rio de Janeiro, Brasil.
2019 (atual)	o	Professor de Direito Constitucional de graduação da Faculdade Mackenzie Brasília. Brasília, Brasil.

2. Membro de Bancas Examinadoras de Doutorado

2020	o	Tese: <i>Transparência e integridade em grandes eventos esportivos. Lições aprendidas na Rio 2016</i> - Cláudio de Castro Panoeiro. Programa de Doutorado "Estado de Direito e Governança Global", Universidade de Salamanca, Espanha. Março de 2020.
2019	o	Tese: <i>O árbitro da federação pode influenciar o jogo do resgate? O impacto da jurisprudência federalista do STF na crise fiscal dos Estados brasileiros</i> - Andrea de Quadros Dantas Echeverria. Programa de Mestrado e Doutorado em Direito, Centro Universitário de Brasília, Brasília. Maio de 2019.

V. IDIOMAS

INGLÊS Compreensão, leitura e fala

ESPANHOL Compreensão, leitura, fala e escrita

VI. PREMIAÇÕES E HOMENAGENS

2019	o	Vencedor do Prêmio Extraordinário de Doutorado conferido pela Universidade de Salamanca.
2014	o	Diploma de Mérito do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF).
2014	o	Vencedor do Prêmio Extraordinário de Mestrado conferido pela Universidade de Salamanca.
2011	o	Vencedor da categoria especial do Prêmio INNOVARE, cuja temática foi o combate ao crime organizado.




VII. PUBLICAÇÕES

1. Livros Publicados

- o MENDONÇA, André Luiz de Almeida. Negociación en casos de corrupción: fundamentos teóricos y prácticos. Valencia: Editora Tirant lo Blanch, 2018. Livro publicado em coautoria com NAGLE, Luz Estella; e RODRÍGUEZ-GARCÍA, Nicolás.
- o MENDONÇA, André Luiz de Almeida. La validez de la prueba en casos de corrupción. Valencia: Editora Tirant lo Blanch, 2018. Livro publicado em coautoria com RODRÍGUEZ-GARCÍA, Nicolás.

2. Artigos Publicados

- o MENDONÇA, André Luiz de Almeida. Los criterios para la mensuración del valor del enriquecimiento ilícito y perjuicios causados por actos corruptos. Revista da AGU, vol. 15, n. 4, p. 65-88, 2016.
- o MENDONÇA, André Luiz de Almeida. La gestión de la información y la recuperación de activos procedentes de la corrupción. Revista General de Derecho Procesal, n.º 47, janeiro de 2019.

3. Obras Coletivas

- o MENDONÇA, André Luiz de Almeida; BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves; RIBEIRO, Rodrigo Araújo; CASTRO, Sérgio Pessoa de Paula (organizadores). O novo papel da advocacia pública consultiva no século XXI. Belo Horizonte, São Paulo: Editora D'Plácido, 2020.
- o MORAES, Alexandre de; MENDONÇA, André Luiz de Almeida (organizadores). *Democracia e Sistema de Justiça*: obra em homenagem aos 10 anos do Ministro Dias Toffoli no Supremo Tribunal Federal. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2020.

VIII. ATUAÇÃO NO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Inovações:



- **Criação do Plano de Forças-Tarefas SUSP de Combate ao Crime Organizado**, com o objetivo de reduzir os indicadores de crimes praticados por membros de organizações criminosas, como homicídio, latrocínio, tráfico de drogas, roubo a bancos, cargas e veículos. As Forças-Tarefas têm como foco as ações de prevenção e repressão a partir da atuação conjunta, coordenada, sistêmica, integrada e cooperativa entre as Polícias da União e dos Estados em ações de inteligência, análise, monitoramento e investigação de grandes organizações criminosas.
- **Criação do Programa de Compras Eficientes para o Sistema Único de Segurança Pública (ComprasSUSP)** por meio da Portaria nº 669/2020. O ComprasSUSP permite que aquisições da área de segurança pública pelos estados e Distrito Federal sejam feitas em conjunto e em grande escala, melhorando a qualidade dos equipamentos adquiridos, reduzindo custo de contratações e evitando desperdício de tempo e recursos públicos.
- **Criação do Protocolo Nacional de Investigação e Perícias nos Crimes de Feminicídio** por meio da Portaria nº 340/2020. O documento, usado por policiais civis e órgãos de perícia, visa fortalecer o combate à violência contra a mulher, dando mais precisão às investigações, aperfeiçoando a metodologia na resolução de crimes, com reflexos para a diminuição da impunidade.
- **Criação da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública (SEGEN)** para melhorar a gestão dos recursos destinados à segurança pública, em especial, do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), com consequente incremento das entregas à sociedade. Com a criação da Secretaria, as atividades de ensino, pesquisa e capacitação, também ganharam igualmente maior relevância, o que resultará em uma maior qualificação e aperfeiçoamento das competências dos profissionais de segurança pública.
- **Implantação do Programa Brasil MAIS (Meio Ambiente Integrado e Seguro)**: aquisição de sistema de monitoramento via satélite para fortalecer operações de combate ao crime organizado e crimes ambientais. A Polícia Federal é a gestora da ferramenta, porém todo o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), bem como demais órgãos da Administração poderão aderir ao Programa e utilizar no exercício de suas atividades.

Resultados da Gestão:

- **Execução orçamentária recorde.** Uma das melhores execuções orçamentárias da história do Ministério (97,34%), com empenho maior de recursos e índice de execução mais eficiente. A título comparativo, esse índice foi de 90,45% em 2019 e de 83,82% em 2018.
- **Recordes em apreensões decorrentes do combate à corrupção e ao tráfico de drogas.** A Polícia Federal, em operações de combate à corrupção e ao tráfico de drogas, obteve recordes históricos de apreensão: mais de R\$ 7 bilhões em patrimônio decorrentes do combate à corrupção e mais de 1,28 bi resultantes do enfrentamento ao tráfico de drogas.
- **Recorde em apreensões de drogas**, com mais de 2.770 toneladas de cocaína e maconha apreendidas pela Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e forças de segurança estaduais que atuam no Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas (VIGIA), do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
- **Recorde nos valores de bens apreendidos do crime organizado** pela Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e forças de segurança dos estados que atuam no Programa VIGIA: mais de R\$ 17 bilhões.
- **Ampliação do Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas (VIGIA)** para 14 estados. O número de operadores atuando diariamente no Programa, com diárias pagas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, saltou de 300, no início da gestão, para mais de 700.



IX. ATUAÇÃO NA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Sustentações orais no STF (2019-2020):

- ADO nº 26 e mandado de injunção nº 4.733. AGU defendeu que cabe ao Poder Legislativo, e não ao Judiciário, decidir se a homofobia e a transfobia devem ser criminalizadas - 13/02/2019;
- ADPF nº 77. A AGU confirmou a constitucionalidade do art. 38 da Lei nº 8.880/1994, que disciplinou a forma de correção monetária aplicada durante a transição para o Real - 16/05/2019;
- ADIs nº 5624, 5846, 5942 e 6029 e Reclamação nº 33.292. A AGU defendeu a possibilidade de venda de subsidiárias das estatais - 30/05/2019;
- ADI nº 6121. A AGU assegurou a possibilidade de extinção dos conselhos consultivos não previstos em lei - 12/06/2019;
- RE nº 817.338 - A AGU garantiu a possibilidade de a Administração Pública rever e anular anistias concedidas indevidamente a ex-cabos da Aeronáutica - 09/10/2019;
- ADCs nº 43, 44 e 54 - A AGU defendeu que o início da execução penal após condenação em segunda instância é compatível com a Constituição Federal, não sendo necessário aguardar o trânsito em julgado da sentença penal condenatória - 23/10/2019;
- ADI nº 5942. A AGU defendeu a constitucionalidade do Decreto nº 9.355/18, que estabelece regras para a Petrobras ceder direitos de exploração de petróleo e gás natural - 19/02/2020;
- ADI nº 5991. A AGU confirmou a constitucionalidade da Lei nº 13.448/17, que prevê a renovação antecipada de contratos de concessão de ferrovias - 20/02/2020.

Pareceres vinculantes (2019-2020):

- Parecer AM 01 - Nos três meses que antecedem pleito eleitoral é vedada a liberação de transferência voluntária;
- Parecer AM 02 - O prazo para a Administração apurar eventual prática de abandono de cargo é de 5 anos, caso não tenha havido apuração na esfera penal;
- Parecer AM 03 - A regra do art. 142, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 deve incidir somente nas hipóteses em que as infrações administrativas cometidas pelo servidor público também sejam ou tenham sido objeto de inquérito policial ou ação penal;
- Parecer AM 04 - É admissível, em caráter excepcional, a acumulação de cargos ou empregos públicos que resulte em carga horária superior a 60 horas semanais quando devidamente comprovada e atestada pelos órgãos e entidades públicos envolvidos, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e às atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos;
- Parecer AM 05 - Os ministérios e autarquias federais devem repassar para estados e municípios a verba destinada por emendas parlamentares individuais impositivas mesmo que os entes beneficiados estejam com alguma pendência no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, o CAUC;
- Parecer AM 06 - As instituições financeiras da administração pública devem divulgar os contratos de empréstimos contraídos por empresas nas hipóteses em que os créditos se



originarem dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos municípios, ou se tratarem de recursos privados administrados pelo poder público;

- Parecer AM 07 - Viabilizar o licenciamento por término de tempo de serviço de praças não estáveis (incorporados, engajados e reengajados), que estejam respondendo a Inquérito Policial Militar ou a processo perante a Justiça Militar, desde que encerrada a prestação do serviço militar inicial ou aquele a que se obrigaram por força do engajamento ou reengajamento;
- Parecer AM 08 - Os órgãos de controle interno e externo podem ter acesso a dados fiscais sigilosos para a realização de procedimentos de auditoria e inspeção. A manifestação teve como objetivo uniformizar o entendimento jurídico no âmbito da administração pública federal acerca do compartilhamento de dados da Receita Federal com a Controladoria-Geral da União e com o Tribunal de Contas da União.

Outras informações (2019-2020):

- Assinaturas em 218 informações presidenciais prestadas em processos originários do STF.
- 268 manifestações protocoladas no STF.
- 190 memoriais distribuídos no STF.

Inovações (2019-2020):

- **Implementação das e-CJUs**, formada por consultores jurídicos da União que atuam nos estados. Visando uniformizar entendimentos e aumentar a eficiência, as Consultorias Jurídicas da União Especializadas Virtuais Nacionais têm como atribuição atuar forma célere e concentrada em manifestações consultivas sobre seis diferentes especialidades: aquisições, serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, serviços sem dedicação de mão de obra exclusiva, obras e serviços de engenharia, patrimônio e residual.
- **Criação da Força-Tarefa da Infraestrutura**, com o objetivo de monitorar o ajuizamento de ações contra editais de concessões de portos, rodovias, ferrovias e aeroportos. Graças ao trabalho das equipes em regime de plantão, nenhum leilão foi impedido por decisões liminares da Justiça.
- **Criação da Força-Tarefa da Nova Previdência** para garantir a segurança jurídica da emenda constitucional que alterou as regras de aposentadoria. O cronograma de tramitação no Congresso Nacional e de implementação das mudanças não foi alterado.
- **Criação da Força-tarefa em Defesa da Amazônia**, formada por membros da Advocacia-Geral da União especializados na matéria. A equipe é responsável por levantar o passivo de irregularidades ambientais na Região Amazônica. Além de agilizar a cobrança de multas por infrações administrativas, o trabalho consiste no ajuizamento de ações civis públicas contra grandes desmatadores. Quarenta e cinco processos já foram movidos, perseguindo cerca de R\$ 1,3 bilhão dos infratores ambientais.

Defesa de importantes políticas governamentais, dentre as quais se destacam (2019-2020):

- **Medidas de desestatização e desinvestimento:** Defesa no Supremo Tribunal Federal da possibilidade de venda de ativos das estatais sem a necessidade de aval específico do Congresso Nacional ou de processo de licitação. A Advocacia-Geral da União também se posicionou no Supremo de modo favorável à desestatização de entidades, empresas e instituições públicas sem autorização legislativa prévia e específica.



- **Destinação de valores recuperados pela Lava Jato:** Colaboração com o Poder Legislativo e o Ministério Público Federal na assinatura de acordo para a destinação dos R\$ 2,5 bilhões pagos pela Petrobras em multa aos Estados Unidos. A educação e o meio ambiente foram os destinatários dos recursos, após autorização do Supremo Tribunal Federal.
- **Incentivos fiscais para as regiões Norte e Nordeste:** Atuação junto ao Tribunal de Contas da União para assegurar a continuidade de benefícios fiscais para empresas que atuarem nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).
- **Ação civil pública contra fabricantes de cigarro,** movida pelos membros da Advocacia-Geral da União que atuam na 4ª Região (Porto Alegre). Em defesa da saúde pública e dos investimentos a ela destinados, o processo, inédito no Brasil, busca o ressarcimento das empresas fabricantes de tabaco (subsidiárias brasileiras e suas controladoras no exterior) pelas despesas com tratamento de doenças causadas pelo fumo nos últimos cinco anos.
- **Reforma administrativa:** Participação na elaboração do projeto do governo federal contendo as novas regras para o serviço público, visando mais eficiência, agilidade, inovação e boa gestão para o Estado.
- **Regulamentação da posse de armas:** Atuação junto ao Supremo Tribunal Federal para assegurar a prerrogativa do Poder Executivo de editar decretos disciplinando a fiel execução das legislações sobre a posse, o porte e a comercialização de armas de fogo em ações de controle de constitucionalidade.
- **Lei Kandir:** Articulação em prol de solução consensual sobre os impasses entre unidades da federação e União quanto às medidas de compensação pelos benefícios fiscais concedidos às exportações na forma da Lei Complementar 81/1996. Participação da Advocacia-Geral da União em comissão especial de estudos sobre a regulamentação da legislação.

X. CONSELHOS, COMISSÕES E CONSULTORIAS

2019-2020	o	Membro da Comissão Julgadora do 16º e do 17º Prêmio Innovare.
2019	o	Membro da Comissão de Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCNs) na área de Direito da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).
2018-2019	o	Mentor e colaborador para a elaboração do Manual da OCDE: Resolving Foreign Bribery Cases with Non-Trial Resolutions: Settlements and Non-Trial Agreements by Parties to the Anti-Bribery Convention. Material disponível em: http://www.oecd.org/corruption/Resolving-Foreign-Bribery-Cases-with-Non-Trial-Resolutions.htm .
2018	o	Representante do Brasil em missões internacionais perante o Working Group on Bribery da OCDE.
2009-2013	o	Membro do Conselho da Transparência e Combate à Corrupção. Representante da AGU no Conselho.

XI. PROJETOS PEDAGÓGICOS E GRUPOS DE PESQUISAS



- | | |
|---------------------|--|
| 2019 (atual) | o Membro do “Grupo de Investigación en Justicia, Sistema Penal y Criminología”. Trabalho desenvolvido através do Projeto de Investigação DER2016-79895P do Ministério da Economia e Competitividade da Espanha, do qual são investigadores principais IGNACIO BERDUGO GÓMEZ DE LA TORRE (Catedrático de Direito Penal da Universidade de Salamanca) e NICOLÁS RODRÍGUEZ-GARCÍA (Catedrático de Direito Processual da Universidade de Salamanca). |
| 2013-2015 | o Coordenador do Projeto Pedagógico da Pós-Graduação Lato Sensu credenciada junto ao MEC (Estado de Direito e Advocacia Pública) da Escola da Advocacia-Geral da União. |

XII. PALESTRAS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

- o Palestra no I Congresso Brasileiro de Direito Religioso. Tema: A autonomia constitucional do Direito Religioso. 2020. Videoconferência. Brasília (DF), Brasil.
- o Palestra na 2ª Jornada Virtual de Estudos em Direito e Religião do Instituto Brasileiro de Direito e Religião. Tema: Os Cristãos no Poder - Esfera Federal. 2020. Videoconferência. Brasília (DF), Brasil.
- o Aula Magna no Curso de Formação da Polícia Federal (PF). 2020. Brasília (DF), Brasil.
- o Palestra no Seminário Diálogos Jurídicos do Centro Universitário IESB. Tema: Corrupção e Governança Pública. 2020. Videoconferência. Brasília (DF), Brasil.
- o Aula Magna no Curso de Formação da Polícia Rodoviária Federal (PRF). 2020. Florianópolis (SC), Brasil.
- o Integrante de Mesa de debates da II Jornada Luso-Brasileira: Impactos da Covid-19 e os desafios da Ciência do Direito no Direito Público e Privado. Mesa: Judicialização, Covid-19 e o Princípio da Separação de Poderes. Videoconferência. 2020. Brasília (DF), Brasil.
- o Palestra na Aula Magna do Curso de Direito da UniEVANGÉLICA – Centro Universitário de Anápolis. Tema: O Valor Supremo do Estado de Direito. 2020. Anápolis (Goiás), Brasil.
- o Conferencista no painel Brasil Risk Summit 2019 - Refinitiv, 2019. Tema: Acordos de Leniência - O que há de mais relevante a discutir? São Paulo, Brasil.
- o Palestra no Conselho do Centro de Estudos de Sociedades de Advogados (Cesa). 2019. São Paulo, Brasil.
- o Palestra em comemoração ao aniversário do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Presbiteriana Mackenzie - Universidade Mackenzie, 2019. Tema: Governança e Corrupção. Campinas (SP), Brasil.



- o Palestra por ocasião do Dia do Advogado - Jornal Folha de S. Paulo e Migalhas, 2019. Tema: Como aperfeiçoar o sistema de acordos brasileiros. São Paulo, Brasil.
- o Palestra no Debate "Combate à corrupção, acordos e delações" - Jornal Folha de S. Paulo e Migalhas, 2019. Tema: Como aperfeiçoar o sistema de acordos brasileiros. São Paulo, Brasil.
- o Conferencista no Seminário "Ética Concorrencial e Simplificação Tributária" - Jornal Correio Braziliense, 2019. Tema: Mudança no pacto federativo para descentralizar a arrecadação. Brasília, Brasil.
- o Conferencista no 12º Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção e Governança – Editora Fórum, 2019. Tema: Combate à corrupção e responsabilidade das empresas. Brasília, Brasil.
- o Conferencista na 9th Brazil Summit on Anti-Corruption – American Conference Institute, 2019. Tema: Acordos de leniência. São Paulo, Brasil.
- o Conferencista na Semana Jurídica Gestão Pública e Corrupção - Faculdade Presbiteriana Mackenzie, 2019. Tema: Índices mundiais de governança e corrupção. Brasília, Brasil.
- o Conferencista no 6º Congresso Internacional sobre Liberdades Civis Fundamentais – Associação Nacional de Juristas Evangélicos, 2019. Tema: Liberdade religiosa na justiça constitucional brasileira. Brasília, Brasil.
- o Palestra no I Seminário sobre Licitações, Contratos Administrativos e Governança - Escola da Advocacia-Geral da União, 2019. Brasília, Brasil.
- o Conferencista no Congresso Sobre Mecanismos Anticorrupção - Tribunal Regional Federal da 4ª Região, 2018. Tema: "Acordo de Leniência como ferramenta eficiente na recuperação de ativos". Rio Grande do Sul, Brasil.
- o Conferencista no Congresso Sobre Mecanismos Anticorrupção - Tribunal Regional Federal da 4ª Região, 2018. Tema: "Acordos de Leniência e Justiça Negociada". Rio Grande do Sul, Brasil.
- o Conferencista no Seminário "O Interesse Público e as Novas Relações entre Estado e Empresas" – Revista eletrônica Consultor Jurídico (ConJur), 2018. Tema: Acordos de Leniência Distrito Federal, Brasil.
- o Conferencista no 1º Seminário Gaúcho de Prevenção e Combate à Corrupção: Aspectos Jurídicos e de Controle – Escola Superior da Magistratura Federal, 2018. Tema: Procedimento Administrativo de Responsabilidade da Pessoa Jurídica, os Acordos de Leniência e outros aspectos relevantes da legislação que disciplina o combate à corrupção. Rio Grande do Sul, Brasil.
- o Conferencista no Seminário "Responsabilidad de personas jurídicas e investigaciones corporativas" – Universidade de Salamanca, 2018. Salamanca, Espanha.
- o Conferencista na Jornada Internacional el Combate a la Corrupción en Brasil: Implicaciones Políticas y Jurídicas – Universidade de Salamanca, 2017. Tema: A operação "Lava-Jato" e os Acordos de Leniência. Salamanca, Espanha.



- o Conferencista no I Fórum Nacional de Juízes Criminais - Associação Nacional dos Juizes Federais do Brasil, 2009. Painel Interceptação Telefônica e telemática: excessos, vazamentos e liberdade de imprensa. Brasília, Brasil.
- o Conferencista no III Seminário Brasileiro sobre Advocacia Pública Federal - Escola da Advocacia-Geral da União, 2009. Tema: Limites e Riscos da Atuação Funcional no contexto da nova Advocacia Pública. Brasília, Brasil.
- o Conferencista no V Curso de Processo Administrativo Disciplinar da AGU - Escola da Advocacia-Geral da União, 2009. Prescrição Disciplinar e Prescrição na Improbidade Administrativa. Brasília, Brasil.
- o Conferencista no IV Curso de Processo Administrativo Disciplinar da AGU - Escola da Advocacia-Geral da União, 2008. Tema: Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - rito e providências. Brasília, Brasil.

XIII. DISTINÇÕES HONROSAS, TÍTULOS E MEDALHAS

- o Do Ministério da Defesa e Forças Armadas, condecorado com a Ordem do Mérito, no grau Grã-Cruz - 10 de junho de 2021.
- o Da Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil, com a concessão da Medalha de Mérito "Pr Paulo Leivas Macalão" - 10 de setembro de 2020.
- o Do Superior Tribunal Militar (STM), com a concessão da Medalha Ordem do Mérito Judiciário Militar, no grau Grã-Cruz - 1º de abril de 2020.
- o Da Advocacia-Geral da União, com a concessão da Ordem do Mérito da Advocacia-Geral da União, no grau Chanceler da Ordem - 11 de março de 2020.
- o Da Câmara Municipal de Santos (SP), com a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas - 13 de dezembro de 2019.
- o Do Instituto Justiça & Cidadania (IJC) e da Confraria Dom Quixote, com a entrega do Troféu Dom Quixote de La Mancha - 09 de outubro de 2019.
- o Do Governo de Goiás, com a concessão da Comenda da Ordem do Mérito Anhanguera, no grau Grã Cruz - 25 de julho de 2019.
- o Do Presidente da República Federativa do Brasil, com a inclusão na Ordem do Mérito Naval, no grau de Grande Oficial - 11 de junho de 2019.
- o Do Presidente da República Federativa do Brasil, com a admissão na Ordem do Mérito Rio Branco, no grau de Grã Cruz - 03 de maio de 2019.
- o Da Academia Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura, com a concessão do Grande Colar Três Heróis Brasileiros - Drei Brasilizmsche Helden - 30 de abril de 2019.
- o Do Presidente da República Federativa do Brasil, com a inclusão na Ordem do Mérito Militar, no grau de Grande Oficial - 17 de abril de 2019.



CURRICULUM

Conselheiro DIMAS RAMALHO

Formação Acadêmica

Graduação: Ciências Jurídicas e Sociais

Conclusão: 1979

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP)

Indicação e Nomeação

1977: Eleito representante do corpo discente junto a Congregação da Faculdade de Direito/USP.

1978: Presidente do Centro Acadêmico “XI de Agosto”, Faculdade de Direito da USP.

1984 -1986: Diretor do Escritório Regional de Governo em Araraquara

1987: Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Esportes e Turismo. 1987 – 1988: Secretário Adjunto da Secretaria de Esportes e Turismo

1989 – 1990: Diretor de Projetos Especiais, FDE, Secretaria de Estado da Educação. São Paulo/SP.

1991 – 1992: Vice-presidente da “Nossa Caixa, Nosso Banco”. São Paulo/SP.

1996 – 1998: Secretário de Habitação do Estado de São Paulo.

Atividades Profissionais

1980: Ingresso no Ministério Público.

1980: Promotor Público Substituto da 61ª. Circunscrição Judiciária. Batatais/SP. Posse em 11 de setembro de 1980.

1983: Promotor de Justiça de Queluz (1ª. Entrância). 31 de Março de 1983. 1983: Promotor de Justiça de Ubatuba (2ª. Entrância). 11 de junho de 1983. 1983: 1º. Promotor de Justiça de Osasco (3ª. Entrância). 09 de agosto de 1983.

1984: 72º Promotor de Justiça da Capital (Entrância Especial). 03 de agosto de 1984.

1992: 7º Promotor de Justiça Militar (Entrância Especial). 29 de fevereiro de 1992.

1994: Procurador de Justiça. 01 de dezembro de 1994. Denominação alterada para 34º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal (23 de setembro de 2010).

2007 – 2009: Secretário Municipal de Serviços. Prefeitura de São Paulo/SP.

2012 - presente: Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo 2014: Corregedor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

CURRICULUM

Atividade Político-Partidária

1992 – 1995: Deputado Estadual. São Paulo¹ pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)

1995 – 1998: Deputado Estadual pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

1999 – 2002: Deputado Estadual pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

2001: Líder do Partido Popular Socialista (PPS) na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

2003-2006: Deputado Federal pelo Partido Popular Socialista (PPS).

2003 – 2004: Vice-Líder do Partido Popular Socialista (PPS) na Câmara dos Deputados.

2003 – 2009: Secretário Geral do Partido Popular Socialista (PPS) no Estado de São Paulo.

2005 – 2006: Líder do Partido Popular Socialista (PPS) na Câmara dos Deputados.

2007 – 2010: Deputado Federal pelo Partido Popular Socialista (PPS)

2011 – 2015: Deputado Federal pelo Partido Popular Socialista (PPS).

Comprovação de expertise: INSTITUTO ITER

SITE INSTITUCIONAL

<https://institutoiter.com.br/>

The screenshot displays the website of Instituto ITER, viewed in a Google Chrome browser. The browser's address bar shows the URL <https://institutoiter.com.br/cursos-em-destaque/>. The website's header includes the ITER logo, a navigation menu with links to HOME, O ITER, CURSOS, ACORDOS E PARCERIAS, FEEDBACKS, and NOTÍCIAS, and two buttons: MATRICULE-SE and ÁREA DO ALUNO. Below the header, the main heading reads "CONHEÇA NOSSOS CURSOS EM DESTAQUE" with the subtitle "Cursos em destaque no cenário atual". Three course cards are featured:

- A Arte e a Ciência da Oratória:** Ideal para profissionais de todas as áreas que buscam a excelência e o sucesso na arte e técnica da oratória. **CURSO EXCLUSIVO**. **PRÓXIMA TURMA - 04, 05, 11 e 12 de abril**. **INSCRIÇÕES ABERTAS**. Buttons: ENTRE EM CONTATO, Saiba mais.
- O prefeito do século XXI: liderando para uma gestão de resultados:** Ideal para Prefeitos recém-eleitos ou reeleitos e membros da Alta Administração Municipal, que desejam potencializar suas habilidades de liderança técnica e de gestão pública. **PRÓXIMA TURMA - 10 de março**. **INSCRIÇÕES ABERTAS**. Buttons: PAGAMENTO PELO SITE, PAGAMENTO POR NOTA DE EMPENHO, Saiba mais.
- Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021):** Ideal para profissionais que desejam aprofundar seus conhecimentos e habilidades em um dos campos mais complexos e dinâmicos da administração pública, nosso Curso sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos capacita os participantes a enfrentar os desafios das contratações públicas com uma perspectiva estratégica. **PRÓXIMA TURMA - 12 a 14 de março**. **INSCRIÇÕES ABERTAS**. Button: PAGAMENTO PELO SITE.

A WhatsApp chat icon is visible in the bottom right corner of the website. The Windows taskbar at the bottom shows the time as 09:26 on 28/02/2025.

PERFIL INSTAGRAM

https://www.instagram.com/instituto_iter?igsh=eHhsMzVzcjd3a3k2



Jornal O Globo

<https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2024/03/11/andre-mendonca-do-stf-abre-instituto-com-ex-ministro-de-bolsonaro.ghtml>



André Mendonça, do STF, abre instituto com ex-ministro de Bolso...

Iniciativa segue os moldes do IDP, do tam...
oglobo.globo.com

<https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2024/03/11/andre-mendonca-do-stf-abre-instituto-com-ex-ministro-de-bolsonaro.ghtml>

09:42 ✓

Youtube

<https://m.youtube.com/watch?v=sLVOrX0oENI>



**Convênio com Instituto Iter vai
reforçar aperfeiçoamento contínuo ...**

O Celeg (Centro de Estudos Legislativos) ...
m.youtube.com

<https://m.youtube.com/watch?v=sLVOrX0oENI>

09:47 ✓

Revista Oeste

<https://revistaoeste.com/no-ponto/andre-mendonca-inaugura-instituto-em-sao-paulo/>



**Revista Oeste » No Ponto » Mendonça abre
instituto em São Paulo**

| NO PONTO

Mendonça abre instituto em São Paulo

Iter será gerido em parceria com
ex-ministro da Educação



CRISTYAN COSTA - 03 JUL 2024 11:48



Instituto Rui Barbosa

<https://irbcontas.org.br/instituto-rui-barbosa-e-o-instituto-iter-firmam-parceria-para-oferta-de-capacitacoes-de-membros-e-servidores-dos-tribunais-de-contas/>



irbcontas.org.br



**Instituto
Rui Barbosa**
A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas



Instituto Rui Barbosa e o Instituto ITER firmam parceria para oferta de capacitações de Membros e servidores dos Tribunais de Contas

📅 9 dezembro, 2024

👤 Equipe Instituto Rui Barbosa

Instituto Brasileiro das Organizações Sociais da Saúde

<https://www.ibross.org.br/ibross-promove-encontro-com-o-instituto-iter/>



Notícias

Ibross promove encontro com o Instituto Iter

07/02/2025



Associação Nacional dos Procuradores Legislativos Municipais

<https://aprolegis.org.br/aprolegis-firma-convenio-estrategico-com-o-instituto-iter/>



≡ MENU

APROLEGIS FIRMA CONVÊNIO ESTRATÉGICO COM O INSTITUTO ITER

Aprolegis > Notícias > Notícias > APROLEGIS Firma
Convênio Estratégico com o Instituto Iter

📅 15 DE OUTUBRO DE 2024

✎ EX2

📁 NOTÍCIAS

💬 0



Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo

<https://apesp.org.br/2024/08/apesp-e-instituto-iter-celebram-convenio-para-oferta-de-cursos-para-os-associados/>



APESP e Instituto ITER celebram
convênio para oferta de cursos
para os associados



Publicado por  Cristiano Tsonis em

🕒 30 de agosto de 2024

Compartilhe      

